

Processo Seletivo 2025

Mestrado e Doutorado Profissionais em Ensino Tecnológico

Edital nº. 08/2024 – PPGI/IFAM

ERRATA 01

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) para turmas de Mestrado e Doutorado em 2025, no uso de suas atribuições, torna pública a errata 01 do Edital nº. 08/2024 – PPGI/IFAM.

O item 5.1.1.1, referente a FICHA DE INSCRIÇÃO, foi excluído do edital.

Portanto, onde se lê:

5.1 MESTRADO PROFISSIONAL

5.1.1 É obrigatório entregar no ato de inscrição:

5.1.1.1 FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1.1.2 ARQUIVO I – DOCUMENTOS PESSOAIS:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
- b) Foto 3X4 colorida atualizada nos últimos dois meses, conforme padrão de fotos para documentos oficiais;
- c) Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);
- d) Documento de Identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou carta de quitação eleitoral;
- g) Passaporte, se estrangeiro;
- h) Certificado de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- i) Autodeclaração Étnico-Racial (**Anexo III**), para os candidatos que desejam concorrer às vagas de Ações Afirmativas.
- j) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (**Anexo IV**), para os candidatos que desejam concorrer às vagas de Ações Afirmativas.

5.1.1.3 ARQUIVO II – DOCUMENTOS ACADÊMICOS:

- a) Diploma de graduação, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou convalidados no Brasil, no caso de cursos concluídos no exterior;
- b) Histórico escolar de curso superior de graduação;
- c) Currículo lattes com a mesma foto 3X4 da inscrição, atualizada nos últimos dois

meses, publicado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados nas **Etapas II e III**, descritas no item 6 deste edital e nos **Anexos VII e X**.

5.1.1.4 ARQUIVO III - CARTA DE INTENÇÃO, conforme consta no **Anexo VI**.

Leia-se:

5.1 MESTRADO PROFISSIONAL

5.1.1 É obrigatório entregar no ato de inscrição:

5.1.1.1 ARQUIVO I – DOCUMENTOS PESSOAIS:

- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
- l) Foto 3X4 colorida atualizada nos últimos dois meses, conforme padrão de fotos para documentos oficiais;
- m) Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);
- n) Documento de Identidade (RG);
- o) CPF;
- p) Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou carta de quitação eleitoral;
- q) Passaporte, se estrangeiro;
- r) Certificado de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- s) Autodeclaração Étnico-Racial (**Anexo III**), para os candidatos que desejam concorrer às vagas de Ações Afirmativas.
- t) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (**Anexo IV**), para os candidatos que desejam concorrer às vagas de Ações Afirmativas.

5.1.1.2 ARQUIVO II – DOCUMENTOS ACADÊMICOS:

- d) Diploma de graduação, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou convalidados no Brasil, no caso de cursos concluídos no exterior;
- e) Histórico escolar de curso superior de graduação;
- f) Currículo lattes com a mesma foto 3X4 da inscrição, atualizada nos últimos dois meses, publicado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados nas **Etapas II e III**, descritas no item 6 deste edital e nos **Anexos VII e X**.

5.1.1.3 ARQUIVO III - CARTA DE INTENÇÃO, conforme consta no **Anexo VI**.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



Portaria no 1.618, de 29 de agosto de 2023.